RESOLUÇÃO nº 8/2005

Institui a padronização dos veículos automotores da Câmara Municipal de Domingos Martins.

Faço saber que o Plenário aprovou e eu na qualidade de Presidente promulgo a seguinte *Resolução*:

Art. 1° Os veículos automotores da Câmara Municipal serão identificados de forma padronizada, constando nas portas dianteiras o Brasão do Município, com a inscrição abaixo Câmara Municipal de Domingos Martins.

Art 2° As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente, 001000.0103100012.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL - 3.1.90.11.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 10 e suplementada se necessário.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor após decorridos dois dias da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 31 de outubro de 2005.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente